

Decreto nº 2.428, de 23 de agosto de 2010.

**Declara Hóspede Oficial do Município,
de acordo com a Lei nº. 2.322, de 05 de
novembro de 2003.**

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal, com suporte na Lei nº 2.322, de 05 de novembro de 2003, **DECLARA** Hóspedes Oficiais do Município, nos dias 29, 30 e 31 de agosto de 2010, o **Sr. Capitão Bruno Ramos Lemos e equipe de 18 (dezoito) componentes da Comissão de Seleção do 3º BEC Cachoeira do Sul / RS**, que estarão realizando nestes dias em nosso Município, Seleção para Alistamento Militar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 23 de agosto de 2010.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos